



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 545/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003657/2025-81, de 24/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 428/2025 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 21904/2025 - PROGESP, de 09/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de auxílio funeral a Srª Vitória Regina Sodré Santana, CPF nº 033.XXX.XXX-07, Banco do Brasil, Agência: 926-1, Conta Corrente: 33668-8, por haver custeado as despesas referentes ao funeral da servidora Vandrezza Regina Sodré de Souza, ocorrido no dia 09/03/2025, de acordo com o disposto na alínea “b”, inciso II do art. 185 da Lei nº 8.112/9090, regulado pelo art. 226 da mesma lei, no valor de R\$ 5.670,51 (Cinco mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**